« TERÇA-FEIRA » 12 DE JUNHO DE 2018
Edição 2912
* Não pode ser vendido separadamente
acesse WWW.JCORREIODOPOVO.COM.BR
Suplemento integrante da edição 2912 do Jornal Correio do Povo do Paraná
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Correio DO POVO DO PARANÁ
1A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 125/2018
11/06/2018

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 282/2017 SEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor do Contrato firmado pelo Município para Aquisição de Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, a partir da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2018:

- MARCOS PAULO GROSSELI
  CPF/MF nº: 070.652.239-73
  CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR

Art. 2º Designar o servidor a seguir para exercer a função, de Fiscal do Contrato firmado pelo Município para Aquisição de Rolo Compactador Vibratório Autopropelido para a Secretaria Municipal de Viação, a partir da Licitação na modalidade Pregão Presencial 045/2018:

- ALEX SANDRO ROSA
  CPF/MF nº: 036.289.749-25
  CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 11 de junho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018-PMLS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Praça Rui Barbosa, n° 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrito no CGC/MF nº 76.205.970/0001-95, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.993.368-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 588.875.719-53, e

CONTRATADA: JHC LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 23.461.242/0001-88, localizada na ua Inês Batiston, n° 678, Letra D, Lider, Chapecó-SC, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por JOÃO HENRIKE RANGEL STRAMARE, portador da cédula de identidade R.G. n. º 150611-SEJSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 102.409.309-32, residente na Rua Rui Barbosa, n° 119-E, Centro, Chapecó-SC.

OBJETO: 1 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA DE 110 HP, PESO OPERACIONAL HOMOLOGADO MÍNIMO DE 11.000 KG E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07.

VALOR: R$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.001. 26.782.0007-1091 44.90.52.00.00 - 000 e 11.001. 26.782.0007-1091 44.90.52.00.00 - 985.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Laranjeiras do Sul, 11, de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.019.947/0001-32, situada a Rua Vereador José Ayres de Oliveira, n° 986, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada, pelo Sr. **INOCÊNCIO DE OLIVEIRA ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.927.409-59 e portador da cédula de identidade nº 1.604.704-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **11 de junho de 2018.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.**

No dia 11 de junho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 045/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO**, em favor da empresa vencedora, **JHC LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 23.461.242/0001-88, com valor global de **R$ 318.000,00** (Trezentos e Dezoito Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018.**

No dia 11 de junho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 016/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa vencedora, **PEREZ, ZIBARTH, MARREIROS & ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ 03.019.947/0001-32, no Lote 01 com valor global de **R$ 108.000,00** (Cento e Oito Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==================GABINETE DO PREFEITO==================

DECRETO N.º 103/2018

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Partir de 04/06/2018 o Sr. **MARIO ANTONIO MACIEL,** Portador do RG 10.091.606-1 e CPF 056.616.819-76, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza do Departamento de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 08 de junho de 2018.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==================GABINETE DO PREFEITO==================

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 0101/2018

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 2909 de 07 de junho de 2018, página 3A, onde está publicado o DECRETO 101/2018

Onde se lê: Artigo 1º nº 6
6 – Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):
Titular: Martinha Wilchak Verneke - CPF 046.159.539-76
Suplente: Solange Mierzva Padilha - CPF 024.740.909-08

Leia-se:
7 – Representante do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:
Titular: Sandra Segunda Orlovski - CPF 027.680.359-04
Suplente: Mariano Michalowski - CPF 787.399.859-20

Onde se lê: Artigo 1º nº 7
6 – Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):
Titular: Sandra Segunda Orlovski - CPF 027.680.359-04
Suplente: Mariano Michalowski - CPF 787.399.859-20

Leia-se:
7 – Representante do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:
Titular: Martinha Wilchak Verneke - CPF 046.159.539-76
Suplente: Solange Mierzva Padilha - CPF 024.740.909-08

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond/PR, 08 de junho de 2018

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMNL

***Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal**.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DISTRIBUIDORA WITTMANN LTDA - ME**, com sede na rua Alcides Petró, nº 51, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº **06.150.679/0001-81**, representado pelo Sr. **MARCIO ANTONIO WITTMANN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.394.729-4 II/PR e CPF/MF sob o nº 034.663.929-85, à saber:

DISTRIBUIDORA WITTMANN LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	AGUA MINERAL C/GAS 500ML	FONTANA ORO	GARRAFA	UN	500,00	1,19	595,00
1	14	AGUA MINERAL EMBALAGEM C/20 LITROS (GARRAFAO)	FONTANA ORO	GALAO	UN	400,00	10,70	4.280,00
1	15	AGUA MINERAL S/GAS 1,5 LITRO	FONTANA ORO	LITRO	UN	100,00	2,80	280,00
1	16	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	FONTANA ORO	GARRAFA	UN	800,00	0,90	720,00
1	75	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 13KG	LIQUIGAS	P13	UN	600,00	72,90	43.740,00
1	76	CARGA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO PESO 45KG	LIQUIGAS	P45	UN	50,00	318,00	15.900,00
1	292	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2 LITROS (VARIOS SABORES)	COCA-COLA	LITRO	UN	1.500,00	5,47	8.205,00
TOTAL								**73.720,00**

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R$ 73.720,00** (Setenta e três mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01330 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
005	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
15.482.0006.2038	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01800 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01810 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01820 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02110 E 00102	FUNDEB 40%
02120 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
02130 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
02140 E 00107	Salário Educação
02150 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.2049	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02470 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
08	**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	**SECRETARIA DE SAÚDE**
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03220 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03230 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03680 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04060 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04140 E 00000	Recursos Ordinários(Livres)
10	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04290 E 00938	Recursos Ordinários (Livres)
04300 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04340 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2089	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04390 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04440 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04540 E 00000	Recursos Ordinários(livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04610 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE
04620 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04670 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
11	**SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL
26.451.0014.2110	MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 11 de junho de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018-PMNL

***Objeto:* Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal**.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VACCARIN & ALLF LTDA - ME**, com sede na rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85.802-070, Cascavel - Pr e inscrita no CNPJ sob nº **18.574.431/0001-27**, representada Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.943.234-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 047.020.709-40, à saber:

VACCARIN & ALFF LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	166	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Formula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - criancas de 0 a 6 meses. Ingredientes: Lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de calcio, cloreto de potassio, cloreto de magnesio, citrato de sodio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio, sulfato de manganes, selenato de sodio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de calcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, acido folico, vitamina K, biotina), oleo de peixe, lecitina de soja, acido graxo araquidonico, L-arginina, L-carnitina, nucleotideos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Nao Contem Gluten.	APTAMIL PREMIUM 1 DANONE	LATA 400G	UN	150,00	23,50	3.525,00
1	167	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES 400 GRAMAS Formula infantil com ferro para lactentes 400 gramas - criancas de 0 a 6 meses. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleina de palma, oleo de palmiste, oleo de canola, oleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de calcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, acido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potassio). Nao contem Gluten.	MILUPA 1 DANONE	LATA 400G	UN	200,00	23,70	4.740,00
TOTAL								**8.265,00**

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R$ 8.265,00** (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01330 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01550 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
005	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
15.482.0006.2038	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01690 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01800 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01810 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01820 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02110 E 00102	FUNDEB 40%
02120 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
02130 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
02140 E 00107	Salário Educação
02150 E 00115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
12.365.0007.2049	ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02470 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
08	**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03000 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	**SECRETARIA DE SAÚDE**
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03220 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03230 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03680 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04060 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS
08.243.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04100 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04140 E 00000	Recursos Ordinários(Livres)
10	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04290 E 00938	Recursos Ordinários (Livres)
04300 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04340 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2089	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04390 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04440 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04540 E 00000	Recursos Ordinários(livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04610 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE
04620 E 00818	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.0009.2114	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04670 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015
11	**SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - OFICINA MUNICIPAL
26.451.0014.2110	MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 11 de junho de 2018.

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 45/2018

***SÚMULA:** Designar Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Município de Foz do Jordão.*

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada Pregoeira Oficial do Municipio de Foz do Jordão/PR, a partir da data de assinatura deste Decreto:

Pregoeira:	**ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA** CPF: 065.496.019-40
Membros Titulares:	**DIEGO RAPHAEL DALLA CORT** CPF: 010290469-30
	EDINA ABREU ALVES CELESTRINO CPF: 052.744.899-07
Membros Suplentes:	**ADRIANA ANTUNES FERREIRA** CPF: 063.032.079-95
	DALVANA NERVO CPF: 106.004.279-78

Art. 2º - Caberá a pregoeira, julgar as licitações na modalidade de Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade. Impessoalidade, Moralidade e Publicidade, bem como observar os dispositivos constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2012.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando o Decreto 023/2018 demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 11 de Junho de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 44/2018

***SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações.*

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação**, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente:	**ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA** CPF: 065.496.019-40
Membros Titulares:	**DIEGO RAPHAEL DALLA CORT** CPF: 010290469-30
	EDINA ABREU ALVES CELESTRINO CPF: 052.744.899-07
Membros Suplentes:	**ADRIANA ANTUNES FERREIRA** CPF: 063.032.079-95
	DALVANA NERVO CPF: 106.004.279-78

Art. 2º - Caberá a Comissão de Licitação julgar as licitações previstas na lei 8.666/93 e demais legislações a ela vinculadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando o Decreto nº. 24/2018 e demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 11 de junho de 2018.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 146/2018
DATA: 11/06/2018

SÚMULA: Exonera a pedido, Professoras ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Ficam exoneradas a pedido, as senhoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor Séries Iniciais e Educação Infantil - PSS, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017:

Adriana da Silva Moraes
Gabriela Aparecida Proença Mendes

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2018.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 007/2018 - CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2018, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do **Anexo I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, nos dias **13, 14 e 15 de junho de 2018,** no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I,** que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

2.1 O candidato que optar pela desistência temporária da oportunidade de estágio deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, formalizar mediante protocolo, requerimento de opção de Final de Lista, o qual poderá ser utilizado uma única vez, conforme **Anexo III** deste Edital.

Pinhão, 11 de junho de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

SUPERIOR 20 H – ANALISE DE SISTEMAS

Nome	Classificação
SAMUEL LEIVANS DOS SANTOS BOEIRA	1

SUPERIOR 20 H - ENFERMAGEM

Nome	Classificação
SABRINA RAYSSA ANTONICHEN PIVA	1

SUPERIOR 30 H - ADMINISTRAÇÃO

Nome	Classificação
EUGENICIS AUGUSTO ALVES	1
DAYANNE APARECIDA LIMA BAITEL	2
JOAO MATHEUS RAMOS	3
AURILAN ALVES BOEIRA LIMA	4

SUPERIOR 30 H – ARTE-EDUCAÇÃO OU ARTES VISUAIS

Nome	Classificação
JAINE MACHADO LIMA	1

SUPERIOR 30 H - BIOMEDICINA

Nome	Classificação
GABRIELE KOSTEVISH DO AMARAL	1

SUPERIOR 30 H - DIREITO

Nome	Classificação
LAURA LETÍCIA CPRDEIRO SANTOS	1

SUPERIOR 30 H - ENFERMAGEM

Nome	Classificação
MARIA ANGELA DE ABREU BATISTA	1

SUPERIOR 30 H - MATEMÁTICA

Nome	Classificação
GISLAINE PRESTES SIQUEIRA	1
JHONYSTHON LUIS DE LIMA BASTOS	2

SUPERIOR 30 H - PSICOLOGIA

Nome	Classificação
LAIS GUIMARÃES	1

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – 30H

Nome	Classificação
MARCIANO MIRANDA DA SILVA	1
GESSICA DE LIMA GONÇALVES	2
NERINALDO SANTOS BARBOSA	3

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 30H

Nome	Classificação
JAYNE DOIM CALDAS	1
SILMARA DA CONCEIÇÃO DUTRA	2
CLAUCIA BANDEIRA SANTOS	3
ROSICLEIA DE FATIMA FRANÇA RODRIGUES	4

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

1. Cópia do Documento de Identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, freqüência e previsão de formatura.
5. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, ____, portador(a) do RG sob n.º ____________________, e inscrito(a) no CPF sob n.º ____________________, residente e domiciliado à ____, na cidade de ______________________________, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o curso de ______________________________________, no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta do Município de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;

☐ Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irretratável.

Pinhão, _____ de ___________________de 20____

____
ASSINATURA

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PORTARIAS N.º006/2018

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
156/2018	25/05/2018	**Servidores Públicos Municipais** 2554-1 Diclea Fonseca Caldas C01-C02	Conceder Avanço Funcional de uma classe à outra, a Servidora Pública Municipal, retroativo a Abril de 2016.
		2554-1 Diclea Fonseca Caldas C02-C03 2552-1 Niceu Edson Caldas de Lima C02-C03	Conceder Avanço Funcional de uma classe à outra, aos Servidores Públicos Municipais.
157/2018	25/05/2018	**Servidores Públicos Municipais** Fabiane Gonçalves de França	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/04/2018 à 16/04/2018.
		Cleusa Prestes de Oliveira	Conceder 30 (quinze) dias de férias, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018.
		Sidenei José de Oliveira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 24/04/2018 a 23/05/2018.
		Gerson Barbosa Vianna	Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias, no período de 02/05/2018 a 25/05/2018.
		Renato da Rocha Machado Emanoel Castro da Cruz Tiago de Oliveira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.
		Josmar Hartt da Silva	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/05/2018 a 02/06/2018.
		Debora Cristiane de Gois	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/05/2018 a 21/05/2018.
		Renilson Silveira Ramos	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018:
		Emerson Ferreira Kitcki	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/05/2018 à 07/06/2018.
		José Carlos do Amaral	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 14/05/2018 a 12/06/2018.
		Ronaldo Adriano Medeiros	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/05/2018 a 13/06/2018.
		Gilson de Oliveira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/05/2018 a 14/06/2018.
		Dorair Aparecida dos Santos	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 18/05/2018 à 16/06/2018:
		Josias Antonio Zanardini	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 21/05/2018 a 19/06/2018.
		André Lichevicz Ivonete Nunes da Rosa Jolly Danubia de Oliveira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018.
		Maria Jossimara Santos Adonski Solange Aparecida de Almeida Alves	Conceder 15(quinze) dias de férias, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.
		João Batista Ferreira de Almeida João Maria Siqueira Rocha Karina Martins Caldas Mara Lúcia Martins Sebastião Ortiz Torres	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.
		Elson Duarte	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/06/2018 à 29/06/2018.
158/2018	30/05/2018	**Servidores Públicos Municipais** Antonio Alexandre Rodrigues de Souza	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.
		João Nery da Silva França Luiz Lori de Oliveira Neuri José Correia Michelle Seifert	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/06/2018 à 03/07/2018.
		Ivonei Oliveira Lima	Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de 18/06/2018 a 27/06/2018.
		Ivonei Oliveira Lima	Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período de 28/06/2018 a 17/07/2018.
		Márcio Ricardo Antunes	Conceder 20 (vinte) dias de férias, no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.
		Pricila Prestes Ferreira dos Santos	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018.
		Estela Maria Rocha Passos Ivo Hoffmann	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.
159/2018	04/06/2018	**Servidora Pública Municipal** Patricia Maria de Camargo	Cancelar, retroativo a 21/05/2018, gratificação de regência em classe especial de 25% da servidora pública municipal, concedida pela Portaria nº 087/2018 de 19/03/2018.
160/2018	04/06/2018	**Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)** **Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida** Presidente **Mauro André Krupp** Membro **Thaísa Vargas de Oliveira** Membro	Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 180, da Lei Municipal n.º 1450/2009, a fim de apurar a possível transgressão pelo descumprimento do dever funcional de servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardião, pois segundo relatado, o mesmo não estaria no seu local de trabalho durante seu horário de expediente, quando houve um arrombamento que causou danos ao patrimônio público, conforme consta na documentação anexa ao processo.
161/2018	05/06/2018	**Servidoras Públicas Municipais** Márcia Maria da Silva Machado Thaísa Vargas de Oliveira	Cancelar, retroativo a Janeiro de 2018, 10 (dez) dias do período de gozo de férias, das servidoras públicas municipais, concedida por meio da Portaria n.º 573/2017, de 22/12/2017.
162/2018	06/06/2018	**Servidores Públicos Municipais** Neuraci Soares da Rocha	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.
		Alessandra Rodrigues	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 11/06/2018 à 10/07/2018.
		Jean Henrique Costa Dellê	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 20/06/2018 a 04/07/2018.
		Renato Frank	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/07/2018 a 02/08/2018.
163/2018	06/06/2018	**Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)** **Ana Lurdes Charnoski** Presidente **Sarion Machado Ribas** Membro **Marlene Ovinski** Membro	Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 180, da Lei Municipal n.º 1450/2009, a fim de apurar a possível transgressão pelo descumprimento do dever funcional de servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Localidade de Dois Irmãos, conforme consta na documentação anexa ao processo.
164/2018	06/06/2018	**Servidora Pública Municipal** Eva de Lurdes Severino	Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 22/08/1995, licença prêmio por assiduidade de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 22/08/1995 a 21/08/2015, sendo de **07/06/2018** a **06/06/2019**, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de **07/06/2019**. Cancelar gratificação de período noturno de 20%, concedida a servidora por meio da Portaria n.º 147/2018, de 17/05/2018.
165/2018	06/06/2018	**Servidora Pública Municipal** Talita Fátima de Campos	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, de 08 (oito) dias consecutivos, de **04 a 11 de Junho de 2018**, conforme prevê o art. 150, III da Lei Municipal n.º 1.718/2012.
166/2018	07/06/2018	**Servidora Pública Municipal** Terezinha Dutra de Oliveira	Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 22/08/1995, licença prêmio por assiduidade de 12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 22/08/1995 a 21/08/2015, sendo de **07/06/2018** a **06/06/2019**, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de **07/06/2019**.
167/2018	08/06/2018	**Servidores Públicos Municipais** Francisca de Jesus Mendes Nilce do Belém Ramos de Lima	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/07/2018 a 3/07/2018.
		Ionara do Belém Santos	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/06/2018 a 06/07/2018.
		Kamilla Komar	Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/07/2018 à 16/07/2018.
		Elisa Ribas de Campos Santos	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018.
		Lucimara dos Santos	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Pinhão, 08 de Junho de 2018.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 040/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM CAMPANHASDE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EXPLORAÇÃO SEXUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Para fins de esclarecimento quanto ao real objetivo de aquisição do produto solicitação pelo presente processo licitatório, fica assim determinado que:

O Item "Estojo" que compõe o Kit Escolar, deverá apresentar fecho tipo zip zap em PVC cristal, nas medidas 23X9cm, sendo personalizado dos dois lados com as seguintes frases:
LADO 01: "TRABALHO INFANTIL COMPROMETE O RENDIMENTO ESCOLAR".
LADO 02: "EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME. DENUNCIE! DISQUE 100".

PINHÃO-PR, 11 DE JUNHO DE 2018.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas** do dia **27** de **junho** de **2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná – Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 863899/2017, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 12 de junho de 2018, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - *e-mail* marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 11 de Junho de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 031/2018
DATA: 21/03/2018

Súmula: Concede Gratificação aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 40% (quarenta por cento), aos servidores ITAMIR PASSAURA (9791) e ORLI BORBA DA SILVA (10001).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/03/2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 050/2018
DATA: 04/05/2018

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco a Saúde de 20% (vinte por cento), à servidora JHEYSI FLAVIANE DREHER (59631).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 04 DE MAIO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 059/2018
DATA: 11/06/2018

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço às servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
9191 – ERONITA GONÇALVES DE SIQUEIRA	15/06/2013 a 14/06/2018
9231 – MARCIA KVIATKOVSKI CECATTO	18/06/2013 a 17/06/2018
2841 – MARLI CZECHOWSKI CANCI	15/06/2013 a 14/06/2018
6701 – SOLANGE MACHADO	24/06/2013 a 23/06/2018
2561 – TEREZINHA APARECIDA KARNOSKI	25/06/2013 a 24/06/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de licenciamento e a manutenção de softwares para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 25 de junho de 2018, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de junho de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 98/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
- **Anulação de Dotação:** na importância de R$ 8.679,00 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação e cancelamento de dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Junho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Lei/Ato nº 722 - Decreto nº 98/2018 de 07/06/2018 — Escopo — Nº — Ano
Autorização: 634 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1017 — 2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	8.679,00	8.679,00
Transferência	Anulação de Dotações	27.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	27.000,00

Despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE — Anulação — 3.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS — Abertura
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1920 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 3.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS — Abertura
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2001 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL — Acréscimo — 2.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS) — Abertura
08.244.0701.2039 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD SUAS — Transferência
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2570 10012 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -
Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL — Anulação — 2.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS) — Abertura
08.244.0701.2039 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD SUAS — Transferência
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2580 10012 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -
Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Acréscimo — 801,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Transferência
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2940 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103
Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Anulação — 25.000,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Transferência
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2980 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103
Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Anulação — 5.679,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Acréscimo — 24.199,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
12.361.0801.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Transferência
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3040 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103
Crédito adicional: Transferência **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Acréscimo — 5.679,00
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA — Abertura
13.392.0802.2055 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3840 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	8.679,00	8.679,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	8.679,00	8.679,00	
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	27.000,00	0,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	27.000,00	#
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	27.000,00	#

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2018/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, centro, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, procedimento de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para execução, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	itens	Qtde.	Local do Objeto	Objeto	Valor Máximo	Prazo de Execução
1	1	1	Comunidade renascer "Silo", Assentamento Celso Furtado no Município Quedas do Iguaçu – Pr.	Execução de obra, sob o regime de empreitada global, com o fornecimento do material e a instalação, para Execução para construção de poço artesiano tubular profundo.	R$ 46.803,10 (quarenta e seis mil oitocentos e três reais e dez centavos).	60 dias

RECURSOS: Os recursos serão provenientes do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de junho de 2018, até às 09:00 horas.
AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, ou através do Telefone: (46) 3532-8200, ou através do licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br, ou junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br www.quedadoiguacu.pr.gov.br ou pessoalmente no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 11 de junho de 2018.

ANTONIO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 006/2018/PMQI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e obras de reformas junto ao Parque Aquático Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de junho de 2018, até às 09:00 horas.
AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedas doiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2018.
ANTONIO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2018/PMQI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra por empreitada global para construção de muro de pedra argamassada e alambrado com tubos de aço galvanizado e tela junto a Escola Municipal Jardim Floresta, localizada na Rua Malva, Loteamento Jardim Floresta, perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de junho de 2018, até às 14:00 horas.
AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedas doiguacu.pr.gov.br, no Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1065, Centro, pelo Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 07 de junho de 2018.
ANTONIO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações

SISTEMA FAEP

SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

Conhecimento além das fronteiras

Depois de percorrer o Paraná e o Brasil levando uma nova proposta pedagógica para as salas de aula – transformando a vida de alunos e professores -, o Programa Agrinho chegou a Portugal. Através de uma parceria com a Universidade Aberta (UAb), instituição portuguesa voltada ao ensino à distância, a principal iniciativa de responsabilidade social do SENAR-PR será compartilhada também com outros países de língua portuguesa.

Em maio deste ano a UAb disponibilizou em sua plataforma na internet chamada "Aula Aberta" os conteúdos do Agrinho, para que o programa possa ser replicado em outros locais e sua proposta adaptada a outras realidades. Em Portugal, por exemplo, as diferenças entre os meios urbano e rural não são tão significativas quanto a dicotomia entre litoral e interior.

Há 22 anos o Agrinho convida professores e estudantes a discutir temas transversais em sala de aula como cidadania, saúde, segurança pessoal, meio ambiente, dentre outros, que contribuem para a formação completa dos jovens.

A UAb também inicia em setembro deste ano uma formação para os professores lusitanos aprenderem a utilizar os materiais do Agrinho. Nesta primeira etapa a formação será realizada em caráter piloto, mas o objetivo é, após esta proposta estar consolidada, expandir para outros países de língua portuguesa na África e na Ásia.

sistemafaep.org.br

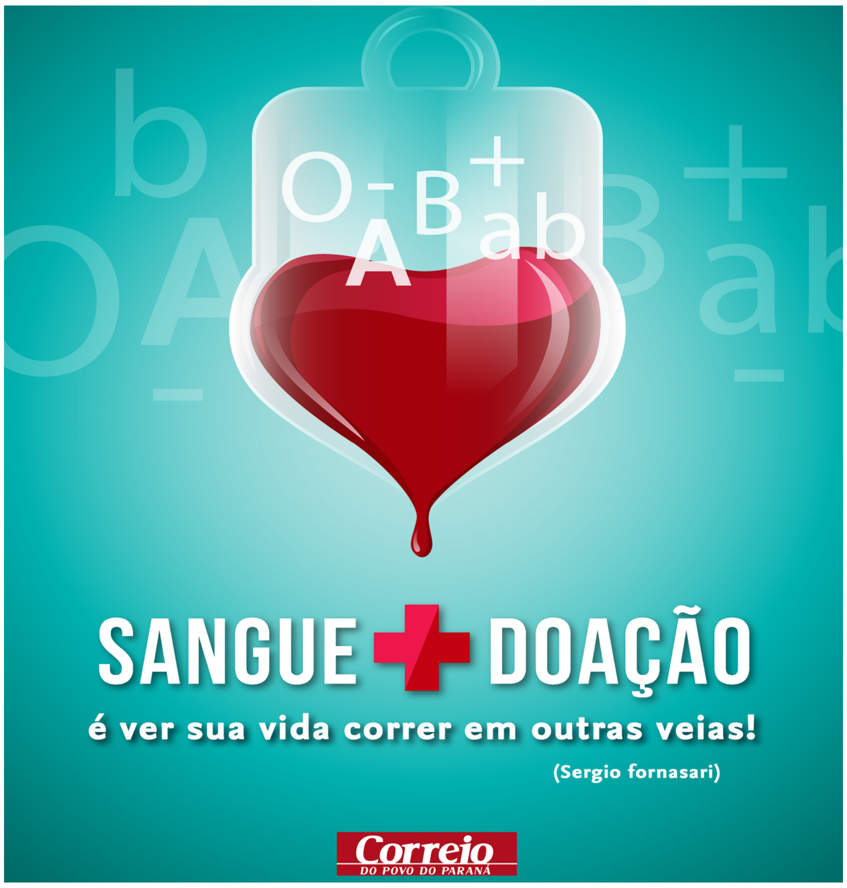
O- B+ A ab
SANGUE DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)
Correio DO POVO DO PARANÁ

CMC cria nova forma de trabalho para máquinas do Consórcio

Objetivo é que cada município arque com os custos de suas máquinas e assim não fique 'pesado' para ninguém

Hercules Folador

Representantes dos municípios discutiram a mudança na tarde de ontem

Planejar os trabalhos. Esse foi o objetivo da reunião realizada pelos prefeitos do Consórcio dos Municípios da Cantu na tarde de ontem (11).

De acordo com o presidente da entidade, prefeito de Virmond, Neimar Granoski, o consórcio possui uma patrulha doada pelo Governo do Estado que contém: três caminhões, uma pá carregadeira, uma patrola, uma escavadeira hidráulica, um trator de esteira. Além desses, possui mais uma escavadeira hidráulica, conseguido por emenda do senador Alvaro Dias. Dessa forma, são oito máquinas que poderão atender aos municípios.

Os municípios que compõem o Consórcio são: Laranjeiras do Sul, Porto Barreiro, Nova Laranjeiras, Virmond, Espigão Alto do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Foz do Jordão.

PLANO DE TRABALHO

"Com os representantes dos sete municípios que compõem o Consórcio, discutimos para montar um plano diferenciado de trabalho. Não queremos que aconteça o que aconteceu no passado, com máquinas estragadas e encostadas, excesso de funcionários, despesas absurdas com deslocamento, hospedagem para todos os operadores, uma logística muito grande e os municípios não tinham condições de arcar com as despesas", lembra Granoski.

Conforme o prefeito, após consenso da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB), conseguiram junto ao Estado, a viabilidade para o Consórcio administrar as máquinas. Ou seja, cada município ficará responsável por uma ou duas máquinas. "O município fará um plano de trabalho, que é o de recuperação de estradas conforme estabelecido pela Seab, e como complemento usará as próprias máquinas. Com isso, teremos uma logística com custo muito barato", destaca o chefe do executivo.

FUNCIONAMENTO

Segundo ele, os municípios farão uma redistribuição das máquinas. Por exemplo, Virmond pode ficar com um dos caminhões, mas poderá trocar com Porto Barreiro, que ficou com uma pá carregadeira. "Isso poderá ser feito", complementa Granoski.

O objetivo maior é que cada município arque com os custos de suas máquinas, que já estão em Porto Barreiro e serão 'dadas' ao Consórcio sem custo nenhum. "Foi um presente do governo Beto Richa e do então chefe da casa civil Valdir Rossoni, aos municípios. Queremos que agora funcione da melhor forma possível e que possamos atender as necessidades de nossos municípios", conclui o prefeito.

JORNALCORREIODOPOVO
curta - opine
compartilhe

Paraná pode pleitear até R$ 25 bilhões do plano agropecuário

O Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019 anunciado na última semana no Palácio do Planalto trouxe boas perspectivas para o Paraná. O governo federal liberou R$ 194,37 bilhões para o crédito rural, e aproximadamente 14% deste valor deverá ser pleiteado pelos produtores paranaenses.

Para o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, George Hiraiwa, que esteve presente no lançamento do Plano em Brasília, essas mudanças vão ajudar a impulsionar o plantio e motivar os produtores. "As taxas de juros em percentuais menores certamente vão provocar uma retomada nos investimentos que vinham em um ritmo mais lento, com a Selic em movimento decrescente e as taxas de crédito rural muito elevadas", disse.

Outro destaque é a venda da produção de commodities, como milho e soja, com preços internacionais sustentados na Bolsa de Chicago e o câmbio favorável às exportações. Essas duas variáveis são fatores fortes e de sustentação ao agronegócio brasileiro, e devem impulsionar a atividade.

Na avaliação do chefe do Deral, Francisco Carlos Simioni, o Plano Agrícola vem de forma motivadora. Entre os pontos que chamam a atenção, está o fortalecimento das linhas de crédito, em especial ao setor cooperativista, como a abertura de nova linha para capital de giro para as cooperativas ligadas à atividade leiteira, considerando que o Paraná ocupa a segunda colocação no Brasil entre os principais produtores de leite, ficando atrás apenas de Minas Gerais. A nova linha de até R$ 50 milhões por cooperativa/ano vem ao encontro do processo de melhoria e consolidação tecnológica para a atividade. Outro destaque é a inclusão da piscicultura no custeio agropecuário, setor que está em grande expansão no Estado. "Esses são pontos muito importantes, considerando a forte vocação cooperativista do Estado e a expectativa de manutenção do crescimento do setor", afirmou Simioni.

COTAÇÕES AGRÍCOLAS

Produto	Mínima Est.
Feijão de cor sc 60kg	**R$90,00**
Feijão preto sc 60kg	**R$ 110,00**
Milho comum sc 60kg	**R$ 35,60**
Soja industrial sc 60kg	**R$ 75,00**
Trigo sc 60kg	**R$ 46,20**
Suíno em pé tipo carne kg	**R$ 2,90**
Boi em pé arroba	**R$ 138,00**
Vaca em pé arroba	**R$ 118,00**

Publicação Oficial

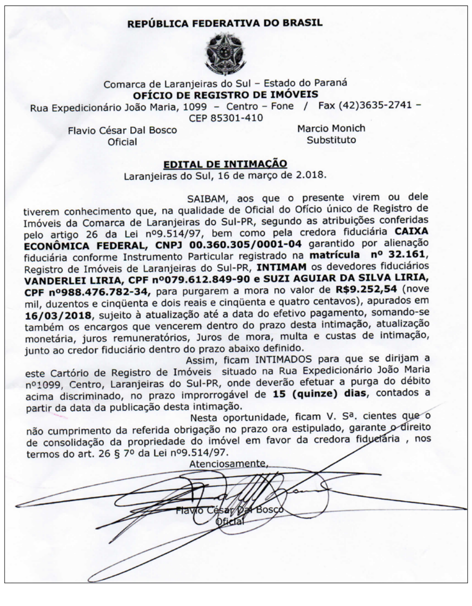

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone / Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410

Flavio César Dal Bosco
Oficial

Marcio Monich
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2.018.

SAIBAM, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, na qualidade de Oficial do Ofício único de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº9.514/97, bem como pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04** garantido por alienação fiduciária conforme Instrumento Particular registrado na **matrícula nº 32.161**, Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul-PR, **INTIMAM** os devedores fiduciários **VANDERLEI LIRIA, CPF nº079.612.849-90 e SUZI AGUIAR DA SILVA LIRIA, CPF nº988.476.782-34,** para purgarem a mora no valor de **R$9.252,54** (nove mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), apurados em **16/03/2018**, sujeito à atualização até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem dentro do prazo desta intimação, atualização monetária, juros remuneratórios, Juros de mora, multa e custas de intimação, junto ao credor fiduciário dentro do prazo abaixo definido.

Assim, ficam INTIMADOS para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da publicação desta intimação.

Nesta oportunidade, ficam V. Sª. cientes que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária , nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº9.514/97.

Atenciosamente,

Flavio César Dal Bosco
Oficial